

ANEXO X - MODELO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 40504/2020 CAESB FEIRAS (35210607) CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA E A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB.

PROCESSO: 00131-00000289/2020-32

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Gama, CNPJ Nº 33.524.869/0001-94, representado por JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO, na qualidade de Administradora Regional, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve registrar com base no Parágrafo 8º, Art. 65 da Lei 8.666/1993a alteração unilateral decorrente da abertura de crédito anual por meio do presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objeto a abertura de Crédito Anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2022, sob Nota de Empenho 2023NE00018 - ABERTURA DE CRÉDITO 2023 (CAESB FEIRAS - ABERT.CRED.ANUAL) (105929152) , emitida em 13/02/2023 sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 5.286,43 (cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09104 – Administração Regional do Gama; Fonte de Recursos: 120; Programa de Trabalho: 04.122.6207.4036.0002; Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção de Feira - Gama; Elemento de Despesa: 339039 – Serviços Terceiros - PJ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato 40504/2020 CAESB FEIRAS (35210607) , permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

Administradora Regional do Gama

1 - Termo adaptado ao tipo de registro.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO - Matr.1698162-6, Administrador(a) Regional do Gama**, em 13/02/2023, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=105931071 código CRC= E54AEAD2.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=105931071&codigo_CRC=E54AEAD2)
